



LEI COMPLEMENTAR Nº 371

de 11 de junho de 2026

Altera o art. 36, da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, para incluir nova atribuição à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.

O art. 36 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 (e suas alterações), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 36

XII.

promover e executar políticas públicas municipais relacionadas à conservação, preservação, proteção e bem-estar dos animais." (NR)

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 371/2026 - 11 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em